

RESOLUÇÃO Nº 201/2014
(Publicada no Diário Oficial de 11/06/2014)

Concede nova carência de principal e juros referente ao Contrato no Contrato nº 11372013055001 da empresa Real Sociedade Espanhola de Beneficência.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 07 de fevereiro de 2000, e alterações; no Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000, e alterações; na Decisão de Diretoria da Desenbahia no 200/2014, de 06 de junho de 2014, e no Parecer GJU SO 008/2014, de 05 de junho de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia a conceder nova carência de principal e juros referente ao Contrato nº 11372013055001 celebrado com a empresa Real Sociedade Espanhola de Beneficência, pelo período 6 (seis) de meses, iniciando em 10/05/2014 até 10/10/2014, mantido o vencimento final do contrato em 10/09/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de junho de 2014.

Manoel Vitório da Silva Filho
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE